

PORTARIA MD Nº 164/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora ROSIVANI MONACO DE JESUS, matrícula nº 25069, ocupante do cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior, **180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a ser usufruída no período de 22/04/2017 a 18/10/2017**, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 10 de setembro de 2008, de acordo com o que consta no Protocolo nº 015.310/2017, datado em 26/04/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de maio de 2017.

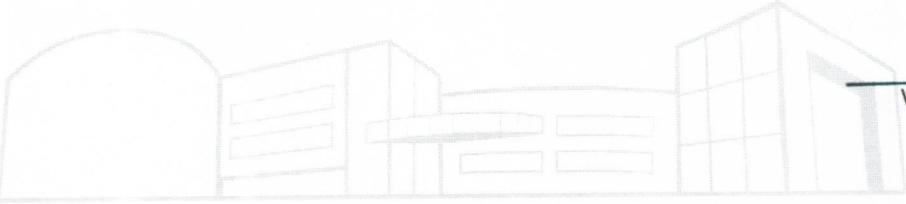


Dep. EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Dep. GUILHERME MALUF _____ 1º Secretário

Dados lançados na vida funcional em:

22/5/17

 Visto SGP / ALMT